



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA



RESOLUÇÃO Nº 398, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1977.

Aprova o Orçamento Próprio da Universidade Federal do Ceará, para o Exercício Financeiro de 1978.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sessão realizada a 28 de dezembro de 1977, de conformidade com o disposto na Lei nº 4320, de 17.3.64, Decreto nº 60745, de 24.5.67, e a Lei nº 6485, de 09.12.77, publicada no Diário Oficial da União, de 09.12.77.

R E S O L V E :

Art. 1º - O Orçamento Próprio da Universidade Federal do Ceará, para o exercício de 1978, compreendendo recursos do Tesouro e de outras fontes, estima a Receita em Cr\$341.486.000 (trezentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importância, conforme os anexos enfileirados na Portaria nº 1230, de 28.12.77, e que passam a fazer parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - A Receita tem o seguinte desdobramento sintético:

1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais.....	Cr\$ 3.920.000
1.4.6.1.99.00 - Outras Contribuições da União.....	Cr\$ 323.424.000
1.5.9.5.99.00 - Outras Diversas Rendas.....	Cr\$ 8.962.000
2.5.3.1.99.00 - Outros Auxílios e/ou Contribuições da União...	Cr\$ 5.180.000
	<u>Cr\$ 341.486.000</u>

Art. 3º - A despesa é desdobrada, sinteticamente, de acordo com a seguinte discriminação:

Pessoal e Encargos Sociais.....	Cr\$ 292.380.000
Outros Custeios.....	Cr\$ 43.279.000
Investimentos.....	Cr\$ 5.827.000
	<u>Cr\$ 341.486.000</u>

Art. 4º - A Reitoria é autorizada a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5º - No decorrer do exercício poderá haver reformulação do Orçamento Próprio, tanto para incorporar saldos do exercício anterior e outros valores na Receita e na Despesa, como para reforço de dotações que se revelem insuficientes, mediante compensação, e para incorporação de créditos suplementares, respeitadas as disposições legais respectivas.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 28 de dezembro de 1977.